

Órgão Colegiado de Governança Interfederativa instituído pela Lei Estadual nº 21.311, de 16 de dezembro de 2022

# ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (09/03/2023), às quatorze horas e trinta minutos (14h30), nas dependências da Sala de Situação da Secretaria de Estado do Planejamento do Estado do Paraná, localizada no 4º andar do Palácio das Araucárias, Rua Jacy Loureiro de Campos, S/N, Centro Cívico, CEP 80530-915, reuniram-se de forma presencial, no âmbito do Conselho de Transportes Coletivo da Região Metropolitana de Curitiba (CTC-RMC), os representantes dos órgãos e entidades participantes do CTC-RMC, as seguintes pessoas: Gilson dos Santos - Diretor-Presidente da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná (AMEP), Wilian Corrêa - Diretor de Transportes/AMEP, Bihl Elerian Zanetti - Prefeito de Campina Grande do Sul e Presidente da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Curitiba (ASSOMEC), Helder Lazarotto - Prefeito de Colombo, Gerson Colodel - Prefeito de Almirante Tamandaré, Antonio Adamir Digner (Mostarda) - Prefeito de Contenda, Josimar Fróes - Prefeito Piraquara, Marco Antonio Marcondes Silva - Prefeito de Fazenda Rio Grande, Emerson Santana - Secretário de Urbanismo de Pinhais, Bruna Ap. Nascimento - Assessora Jurídica da prefeitura de Campina Grande do Sul, Jocelia Fonseca - Secretária Municipal de Almirante Tamandaré, Tiago Alves - Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano de Piraquara e Cezar Augusto do Nascimento -Diretor Administrativo e Finanfeiro da ASSOMEC. Presentes, também, Wilhelm Meiners - Economista da AMEP e os Assessores Técnicos da AMEP Ana Silvia Smania Gomes. Kamille Tombely Gumurski, Lucas Humaita, Marcelo Fidel e Claudio José Z. Assis.

Dando continuidade à reunião anterior, datada em 27/02/2023, regulado pelo objetivo de sempre manter informados e atualizados os representantes dos municípios da RMC das questões que o tratamento do Transporte Coletivo de Passageiros, sobretudo pela transparência dos atos e norteada pelo princípio de legalidade, pelos quais esta gestão procura sempre pautar suas ações e com o objetivo de assessorar o Governo do Estado e dos Municípios da Região Metropolitana da formulação de políticas e na implementação de programas voltados ao desenvolvimento do transporte coletivo na região, atendendo ao chamamento feito através Ofícios nos 040/2023 a 046/2023 do Presidente do CTC-RMC, encaminhado por e-mail para todos os representantes designados na data de 03 de março de 2023, tendo como os principais tópicos tratados na reunião o alinhamentos de competências do Transporte Coletivo Metropolitano e municipal, com o custo da operação de forma individualizada por Município e o cronograma para o período de transição do transporte coletivo urbano, hoje sob a gestão da AMEP.

Iniciada a reunião, o Diretor-Presidente da AMEP, Sr. Gilson dos Santos deu as boasvindas aos presentes e agradeceu de imediato a presença de todos e sempre oportuna a discussão do Transporte Coletivo de Passageiros da Região Metropolitana de Curitiba,



Órgão Colegiado de Governança Interfederativa instituído pela Lei Estadual nº 21.311, de 16 de dezembro de 2022

sendo nesta reunião uma discussão mais estreita com os municípios que têm impacto direto em relação à licitação que será proposta pelo Governo do Estado, através da AMEP, onde, sem dúvidas, cada um presente terá importante papel para o sucesso deste serviço essencial. Informou que, para um melhor andamento da reunião, o Diretor de Transportes da AMEP e Presidente da CTC-RMC, Sr. Wilian Corrêa, irá fazer uma apresentação com números, com o propósito de avençar e estabelecer uma transição viável a todos os entes envolvidos.

Antes de dar início a pauta da reunião, o Diretor-Presidente da AMEP abriu a palavra para a Sra. Elaine, da Governadoria do Estado, para que apresente um programa que está em desenvolvimento na área cultural, que envolve dança e teatro às crianças do ensino municipal da RMC e que foi aberta duas sessões do espetáculo para apresentação gratuita para alunos das escolas da RMC.

Terminada a apresentação, a palavra foi passada ao Diretor de Transportes/AMEP, Sr. Wilian Corrêa que começou a pauta da reunião destacando que um dos objetivos neste momento é verificar os pontos em comum dos municípios que hoje possuem linhas urbanas que são geridas para a AMEP e que, após a licitação do sistema de transporte público de passageiros da RMC, passarão para a competência municipal. Com isso, visa buscar um consenso nas tratativas futuras e, desde já, comprometer em marcar uma agenda individual com cada um desses municípios para buscar uma construção conjunta atento às individualidades de cada sistema urbano. Entende, assim, que esse seria o percurso mais apropriado, ou seja, aquela primeira reunião em 27/02/2023 com todos os municípios, esta de agora com os municípios com maior impacto por conta de terem um sistema urbano em operação e, numa próxima oportunidade, a reunião individualizada com cada um desses municípios. Isso se dará tão logo esteja totalmente atualizado o cálculo tarifário. Após essa fala inicial, deu-se início a apresentação, com a ressalva que, assim que terminar a reunião, o material será totalmente disponibilizado a todos. Na sequência, o assessor técnico da AMEP, Sr. Lucas Humaitá, iniciou a explicação da planilha de composição do custo do sistema, com todas as variáveis existentes para o cálculo da tarifa e o subsídio necessário a ser aportado, com a separação do custo por quilômetro e passageiros das linhas metropolitanas com as linhas urbanas, o que se chegou ao custo total individualizado de cada município, apresentando-os.

Solicitada a palavra, o Prefeito de Colombo, Sr. Helder Lazarotto, diante da apresentação feita na reunião passada e das planilhas aqui apresentadas, deixando claro os valores que cada município terá que aportar pós a licitação que a AMEP irá fazer, trouxe duas questões que considera primordiais e que deveriam pautar o início dessa construção que se pretende chegar: se o subsídio por parte do Estado irá continuar e qual será o prazo (tempo) de transição para a assunção do município das linhas urbanas. Fora essas questões, os dados apresentados são estritamente técnicos



Órgão Colegiado de Governança Interfederativa instituído pela Lei Estadual nº 21.311, de 16 de dezembro de 2022

e de conhecimento de todos aqui. Destaca a importância desta construção do período de transição seja levado ao conhecimento do Ministério Público, pois os municípios já estão sendo notificados para prestar esclarecimentos. Finaliza dizendo que somente após a definição destas questões, que o município poderá avançar dos estudos/licitação de suas linhas urbanas.

Com a palavra o Diretor-Presidente da AMEP, Sr. Gilson dos Santos corroborou com as questões trazidas, ressaltando que a licitação do sistema de transporte coletivo de passageiros da RMC é um grande desafio, tendo em vista a complexidade que é, pois sanará um problema que vem se arrastando há décadas que, inclusive está impactando na prestação de contas do Governador. Assim, repassou uma prévia do cronograma dos trâmites que acredita deva passar o processo até o lançamento do edital, com previsão de dar início a fase interna em 17/04/2023. São etapas a serem superadas com a Agência Reguladora do Paraná (AGEPAR) e Procuradoria Geral do Estado (PGE). A partir daí estará apto de promover audiência pública e, na sequência, o lançamento do edital. Destacou que não existe nenhuma obrigação legal de encaminhar os documentos antes do lançamento ao Tribunal de Contas do Estado (TCE), mas destacou que a AMEP está construindo toda essa caminhada junto ao TCE, posto que houve em 2020 auditoria do Órgão de Controle Externo na então COMEC, o que resultou nos achados e determinou o prazo de 24 (vinte e quatro) meses para sua implementação. Mesmo assim, após o lançamento do edital ainda estariam incertos do prazo para ocorrer o certame, posto haver clara possibilidade de recursos e impugnações. Assim, afirmou que até a assinatura do contrato, a operação continuará sendo prestada como se encontra hoje, ou seja, a AMEP continuaria a gerir o transporte metropolitano englobando as linhas estritamente urbanas. Nada mudaria. Dando seguência em sua fala, o Sr. Gilson dos Santos diz avaliar um período de um ano para esta transição da consumação das linhas metropolitanas e a assunção das linhas urbanas pelos municípios, ressaltando que durante este período de transição (sugerido de um ano pós assinatura do contrato do sistema metropolitano), o Estado continuaria subsidiando como ocorre atualmente. Após esse período, as tratativas se darão entre município e Governo do Estado.

Retomada a palavra, o Prefeito de Colombo, Sr. Helder Lazarotto explanou que esse período deveria ser construído em conjunto, posto ser um sistema totalmente integrado, no qual as linhas alimentadoras (urbanas) fazem parte e que um ano é inviável, posto que 2024 será um ano de eleições municipais e não tem como tratar do assunto subsídio, licitação do transporte urbano em ano eleitoral. Foi aí que o sr. Gilson dos Santos questionou qual seria, na visão dos presentes, o prazo adequado e viável para esta transição, sendo respondido pelo Sr. Helder que o período plausível seria pelo menos de dois anos, pois assim quem assumir a próxima legislatura já estará ciente desta situação. Assim, acredito que de dois a três anos seria um prazo razoável, pois o próximo prefeito assumiria a ainda teria um prazo para finalizar o processo.



Órgão Colegiado de Governança Interfederativa instituído pela Lei Estadual nº 21.311, de 16 de dezembro de 2022

Pedindo a palavra, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano de Piraquara, Sr. Tiago Alves lembrou que, ainda na reunião ocorrida no dia 24/01/2023, o Ministério Público antecipou a informação que iriam se reunir com as Promotoria locais e que, a partir daí, fariam encaminhamentos às prefeituras de notificações com pedidos de esclarecimentos, fato este já trazido na última reunião de 27/02 pela Prefeita Nina Singer de São José dos Pinhais. Na notificação recebida agora pela Prefeitura de Piraquara, o Ministério Público requisita, inclusive, todo o cronograma de execução. Assim, o Ministério Público nem aventa um período de transição, pois já solicita um cronograma com a licitação destinada ao serviço de transporte urbano e a previsão para efetivar a assunção do transporte por competência municipal. Essa é a maior preocupação da prefeitura, ou seja, como será tratado isso: se de forma independente nos municípios, se a ASSOMEC irá atuar junto ao Ministério Público ou se será tratado isso com a AMEP também, por conta do aventado período de transição.

Passando a palavra para o Prefeito de Fazenda Rio Grande, Sr. Marco Antonio Marcondes Silva, o mesmo trouxe outro ponto que considera de extrema relevância, além de todos já trazidos em pauta, que seria a falta de estrutura capacitada para tratar desse assunto nos municípios. Isso demandaria uma reestruturação administrativa das prefeituras para criar um departamento específico para o transporte e tempo para capacitar o pessoal de forma técnica que atuará na área de forma responsável. Tudo isso aumenta ainda mais a despesa mensal da prefeitura.

Dada a palavra para o Prefeito de Campina Grande do Sul e Presidente da ASSOMEC, Sr. Bihl Elerian Zanetti, destacou as preocupações levantadas pelos presentes, quais sejam: manutenção do subsídio, continuidade da integração, tentando manter o sistema tão bom como é (ou melhor), um sistema que funciona e esse período de transição viável. Tendo isso em vista, ponderou que, se o subsídio tem que ser tratado com o Governador e não com a AMEP, que será solicitado uma agenda com o mesmo através da Casa Civil, posto a AMEP não ter essa autonomia para discutir sobre isso, cabe a Autarquia as questões técnicas, de como se dará a licitação e, com relação a isso, taralharemos de forma conjunta. Com relação ao tempo de transição, lembrou que já na reunião de 24/01/2023, quando estavam presentes os representantes do Ministério Público, já se tinha cogitado um período de dois anos, não havendo, a princípio, uma resistência do Ministério Público quanto a esta proposta e, pelo que se está trazendo agora, parece que esta é a orientação que está sendo passada para o Ministério Público local. Destacou que, caso confirmado esse prazo e o Município não atender, será certamente proposta uma Ação Civil Pública com obrigação de fazer, em termos análogos à proposta contra a AMEP, e isso demandará tempo e será tratado judicialmente. Tudo isso dependerá do caminho a ser traçado e a direção a ser tomada. Reforçou o que já havia trazido em reunião passada de uma necessidade de discussão junto ao Ministério Público da impossibilidade de licitar somente linhas metropolitanas,



Órgão Colegiado de Governança Interfederativa instituído pela Lei Estadual nº 21.311, de 16 de dezembro de 2022

uma vez que o sistema integrado é único e está intrinsicamente ramificado. Pontuou que entende a situação sensível que a AMEP se encontra, mas entende que os municípios podem discutir sobre essa competência. O Diretor-Presidente da AMEP interviu dizendo que, se continuar como esta hoje, o Estado sempre estaria atuando em um serviço que é de competência do Município, o que fere a autonomia constitucional. Por hora, a AMEP não tem como fazer isso até pelo tempo que possui e prazo judicial para lançar o edital. Dito isso, o Sr. Gilson dos Santos ressaltou que não é somente o exíguo tempo, mas o Estado não consegue subsidiar integralmente o transporte coletivo da RMC. Destacou que quando essa gestão assumiu em 2019, o valor do subsídio era de sete milhões e quinhentos mil reais e hoje está em dezessete milhões de reais. Esta é uma decisão de Governo. Prefeito Bihl assumiu uma "mea-culpa", posto que constantemente a AMEP recebe solicitação de aumento ou extensão de linha por conta de um novo loteamento, fábrica etc. e tudo isso aumenta o custo. Concluiu dizendo que, por óbvio, não tem quem aguente. Tem que por um limitador, com certeza.

O prefeito Helder, de Colombo, reforçou que entende ser crucial, antes de avançar o estudo para o transporte urbano, que sejam definidas as questões que entende ser primordial, ou seja, a manutenção do subsídio pelo Estado e o tempo de transição. O Diretor-Presidente da AMEP, Sr. Gilson dos Santos insistiu que, a partir do momento da assinatura do contrato da nova concessão do transporte metropolitano a assunção do serviço pela empresa vencedora da licitação, o transporte urbano será de competência do município. A definição do tempo que o Estado, através da AMEP, continuará gerindo (o período de transição) é que deverá ser construído, em conjunto com os presentes e, chegando a um denominador comum, apresentar para o Governador; com relação à manutenção do subsídio após esse período foge da competência da AMEP, sendo esta questão individual de cada município, ou seja, será uma tratativa do Município com o Governo de Estado que poderá ou não continuar. Isso é uma decisão de Governo. O que se tem que ter em mente é que, a partir do momento que o Governo decide subsidiar Campina Grande do Sul, por exemplo, dá direito que Quatro Barras, Cambé requererem o mesmo benefício. Ponderou que não haverá uma ruptura bruta e que o Governo irá ter esse período transição, nem que seja de forma gradativa, mas chegará um momento que o município irá ter que assumir o custo das linhas urbanas.

Solicitada a palavra, o Prefeito de Almirante Tamandaré, Sr. Gerson Colodel, explanou que há 35 (trinta e cinco) anos que o transporte opera como é hoje, sem licitação e com as mesmas empresas que insistem em dizer que estão perdendo dinheiro, mas que certamente tentarão continuar a operar. Indaga sobre a composição da tarifa técnica que, conforme apresentado, está hoje em torno de R\$ 9,00 (nove reais), sendo que as Prefeituras precisam saber como é calculada essa tarifa, os itens que a compõem. Pediu, assim, se há como a AMEP liberar essa planilha. Com relação a questão política, corrobora com o que já foi dito pelos demais, afirmando que o município hoje não tem condições orçamentárias de assumir este custo, sugerindo a celebração de um convênio



Órgão Colegiado de Governança Interfederativa instituído pela Lei Estadual nº 21.311, de 16 de dezembro de 2022

com o Estado neste sentido com, por exemplo, um valor de teto limitador, isto é, até limite de "x", por exemplo quatrocentos mil reais, o Governo do Estado subsidia, acima disso o município arcaria com as despesas e um período de transição de, no mínimo, dois anos e meio, pois assim o próximo prefeito possa ter um prazo para se adequar. Por fim, sugeriu ao presidente da ASSOMEC a contratação de uma consultoria para melhor orientar os municípios nesta questão que, com os dados fornecidos pela AMEP, poderá trazer outros pontos de vista e melhor direcionar as tratativas. Conclui dizendo que esta discussão é bem mais complexa do que simplesmente apresentar planilhas com números. Tem dúvida se com a licitação o valor da tarifa técnica baixará, principalmente se continuar com as mesmas empresas. O Diretor-Presidente da AMEP, Sr. Gilson dos Santos, lembrou da recente licitação da cidade de Araucária, onde foi exitosa e com uma redução significativa da tarifa apresentada em edital.

Passada a palavra para o Prefeito de Campina Grande do Sul e Presidente da ASSOMEC, Sr. Bihl Zanetti, o mesmo trouxe uma outra preocupação: quando licitada, lá na frente, as linhas urbanas têm grande possibilidade de dar deserta, posto que são linhas deficitárias. E isso ocorrendo, vai confirmar o que vem ressaltando, isto é, causará um grande problema para todo o sistema de integração, pois, destaca, é um sistema com linhas (metropolitanas e urbanas) intrinsicamente interligadas. Não tem mais como dissociar na prática as linhas. É um sistema único e por isso a licitação deveria ser única, com todas as linhas hoje existentes. O Diretor de Transportes/AMEP, Sr. Wilian Corrêa trouxe o case do município de Balsa Nova, que licitou uma linha em 2022, com êxito. O prefeito de Almirante Tamandaré, Sr. Gerson Colodel ponderou que entende que o sistema é eficiente e barato para o usuário ante a tarifa social aplicada. O problema que vê é a dificuldade que os municípios terão em manter esse nível de qualidade. O Sr. Wilian Corrêa lembrou, assim, a necessidade de tratar cada município de forma diferente, analisando as peculiaridades de cada um. Por exemplo, citou as restrições ambientais de Almirante Tamandaré em contraponto ao incentivo de Fazenda Rio Grande em levar industrias para o município. Tudo isso impacta no custo, pois em algumas cidades os munícipes têm a oportunidade de permanecer no perímetro urbano e em outras saem para trabalhar na Capital, por exemplo. O Prefeito de Piraquara, Sr. Josimar Fróes corroborou com esse entendimento e lembrou que Piraquara é a responsável de mais de 80% do fornecimento de água para a Capital e não recebe nada por isso, enquanto outras regiões potencialmente poluidoras recebem incentivos. Destacou que o município não tem como arcar com esse custo e, se assim tiver que fazer, certamente retirará de outras áreas como asfalto, saúde, educação... e isso não tem como. O aporte do Estado neste sentido é essencial, ponderou o Diretor de Transportes/AMEP que, se o Estado mantiver o subsídio para as linhas municipais, o Prefeito poderia fazer uma tarifa zero e manter os usuários no próprio município. Mas se o Governador fizer isso, abrirá margem para ter que aplicar o mesmo aporte a todos os outros municípios do Estado; e a conta será, certamente, muito grande. Tudo isso é uma construção a ser feita. Trouxe mais um caso de sucesso da Prefeitura de Tijucas do Sul,



Órgão Colegiado de Governança Interfederativa instituído pela Lei Estadual nº 21.311, de 16 de dezembro de 2022

que fez a licitação de linhas municipais.

Retomando à palavra, o Diretor-Presidente da AMEP, Sr. Gilson dos Santos, propõe, após o afinamento dos estudos, enviar a todos os municípios uma proposta, com cópia para a Casa Civil. A partir daí cada Município analisa a sua situação com o que foi apresentado e poderão fazer uma contraproposta. Inicialmente, pensa em uma proposta nos seguintes termos: até a assinatura do contrato da licitação das linhas metropolitanas, continua como está, ressaltando que essa assunção não tem um prazo certo, dependerá muito dos trâmites pós lançamento do edital, como, por exemplo, questões de impugnação. A partir da assinatura do contrato, um período de transição de dois anos para os municípios. Neste período de 24 (vinte e quatro) meses, o valor repassado seria gradativamente reduzido, por exemplo: nos quatro primeiros meses, o Estado manteria o subsídio completo; a partir do vigésimo mês, passaria para 90% (noventa por cento) e assim sucessivamente, de dois em dois meses, de forma decrescente até chegar no zero e o município aportaria de forma integral seu transporte urbano. Destaca que o Estado não poderá ficar mais com este custo do município. Fazendo isso, acredita que já se abre uma porta para falar com o Ministério Público quanto esta questão dos envios das notificações às prefeituras e alinhar um caminho comum a todos. Nada impede celebrar esse convênio.

O Prefeito de Colombo, Sr. Helder Lazarotto demonstrou sua preocupação no caso, passando este período e a licitação das linhas urbanas não sair, seja por ser deserta ou por recursos e impugnações que pode levar anos na justiça, se isso poderia ocasionar a desintegração do sistema o que foi esclarecido que, caso isso ocorra, por ser um serviço essencial, há meios legais de efetuar uma possível contratação emergencial.

Finalizando, o Diretor de Transportes/AMEP, Sr. Wilian Corrêa colocou-se à disposição e sugeriu um novo encaminhamento para, já nas próximas semanas, reunir-se com as equipes técnicas de cada município para tratar de forma individualizada cada uma, abrindo toda a planilha, mostrar como se chega no cálculo e auxiliando na estruturação necessária repassando todas as informações. O Sr. Wilhelm Meiners, economista da AMEP, acrescentou que já existe um estudo de origem e destino e que tais informações poderiam dar uma boa base de partida aos municípios na questão do transporte estritamente urbano, ou seja, o primeiro passo já está dado e os municípios não começariam do zero. Uma quantidade boa de material já existe e auxiliará nessa transição.

Dadas as deliberações, nada mais havendo para tratar, deu-se por encerrada, às 16h15, a reunião, comunicando a todos que a próxima reunião será oportunamente informada. Para constar, lavrou-se a presente ata após a visualização do vídeo gravado no dia, que lida e aprovada pelos representantes da AMEP.